

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

1.1. Informações Gerais

Estas Notas Explicativas referem-se às Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Viçosa, que representa o Poder Legislativo, inscrito no CNPJ N.º: 26.120.956/0001-10, situada na Praça Silviano Brandão, 05 - centro, Município de Viçosa, entidade Jurídica de Direito Público e da Administração Direta, relativas ao exercício de 2025, de acordo com os procedimentos e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema informatizado de Contabilidade Pública da Câmara Municipal de Viçosa. O sistema informatizado é de propriedade da empresa Ibtch Tecnologia da Informação Ltda, o qual está locado para o uso do Poder Legislativo durante todo o exercício de 2025, com licença de uso dos softwares prevista até 31.12.2026. Há integração dos fluxos procedimentais entre os softwares ou executáveis individuais das áreas de compras, licitações, contratos, contabilidade, tesouraria, almoxarifado e patrimônio.

1.2. Base para a elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis constantes nestas Notas Explicativas foram elaboradas de acordo com as orientações contidas na Parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 117, de 28 de outubro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulamentam a matéria, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estas notas explicativas integram as demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis se referem ao exercício financeiro e fiscal de 2024.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, implantado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por fim, estas notas explicativas têm por objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta Administração, de sua fonte e destinação de recursos, bem como dos resultados alcançados.

PRÁTICAS CONTÁBEIS GERAIS

A elaboração das demonstrações contábeis foi realizada de acordo com as práticas contábeis adotadas nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que exige que cada órgão faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas.

Os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa obedecem às opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, conforme explanação a seguir:

2.1. Moeda Funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$). Não há arredondamentos dos saldos e nem registros em moeda estrangeira.

2.2. Disponibilidades

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as disponibilidades do órgão estão mensuradas pelo valor original.

2.3. Créditos em curto prazo

Compreendem os direitos a receber, em curto prazo, principalmente os adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, não foram aplicadas atualizações monetárias ou juros.

2.4. Estoques

Estes são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques utilizados pelo órgão é o PEPS – primeiro a entrar é o primeiro a sair. Nos relatórios finais de saldo dos estoques aparecem as médias aritméticas das aquisições.

2.5. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, os bens móveis ficam sujeitos à depreciação, à amortização ou à exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do

Nota explicativa

imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Administração de Bens Patrimoniais (SISPAT), que está integrado com o Sistema de Contabilidade Pública para efeito de registro contábil das variações patrimoniais relativas aos imóveis.

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado do Poder Legislativo são:

a) O Método de Depreciação adotado é o Método das Quotas Constantes,

b) As Taxas de Depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos, conforme Anexo I do PCASP e portaria nº 08/2022 da Câmara Municipal de Viçosa;

c) A Base da Depreciação considera o custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no Sistema de Administração de Bens Patrimoniais.

2.6. Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis até a data das demonstrações contábeis, em consonância com a documentação de cobrança. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações de curto prazo.

No passivo circulante não são evidenciados valores nas contas, pois a Câmara não possui na data deste encerramento obrigações de longo prazo.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A seguir apresentamos os conceitos que utilizamos para registro e análise deste balanço:

1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem depósitos bancários à vista, aplicações financeiras em fundos de renda fixa e caderneta de poupança, conciliados mensalmente. A Câmara possui cinco contas na instituição financeira Caixa Econômica Federal que são: conta corrente (901023- 0), conta aplicação (901023-0) , conta poupança (125809-0), conta de abertura de concurso conta corrente (712378-1) e conta aplicação (71237-1)

1.2 - Rendimentos de aplicação financeira - Todos os valores recebidos pela Câmara Municipal de Viçosa são automaticamente aplicados em fundos de renda fixa. O saldo dos rendimentos é disponibilizado no último dia do mês pela instituição financeira. Enquanto que o saldo da caderneta de poupança é disponibilizado até o 1º dia do mês subsequente à aplicação realizada. Após apuração dos rendimentos auferidos estes são registrados pelo princípio da competência e são restituídos ao caixa único do Município, no mês ou meses subsequentes. No exercício de 2025 os rendimentos auferidos totalizaram R\$ 286.019,45.

1.3 - Transferências Recebidas: O repasse duodecimal recebido pelo Poder Legislativo do Poder Executivo é contabilizado como transferências financeiras recebidas. O repasse está sendo realizado até o 20º dia de cada mês. Durante o exercício de 2025 foram recebidos R\$ 13.440.000,00 como repasses efetuados pelo Poder Executivo e correspondem exatamente ao valor permitido pela legislação vigente.

1.4. Pagamentos: Os pagamentos são todos realizados por transferência eletrônica, em dias úteis, mediante duas assinaturas, uma de cadastro e outra de confirmação. As assinaturas ficam sob a responsabilidade de duas pessoas distintas, respeitando o princípio da segregação de funções. Todos os pagamentos são realizados até o 10º dia útil do recebimento definitivo da nota fiscal. **1.5 - Conciliação Bancária:** A conciliação dos saldos financeiros é realizada semanalmente, e, o encerramento da

conciliação é processado ao final de cada mês. Há meses em que se registra saldo negativo para a conta corrente, pois os encerramentos diários da Instituição Financeira permitem saldo creditário, que são devidamente compensados no dia seguinte. Porém, exclusivamente, para fins de envio dos dados ao SICOM, quando se apura saldo bancário conciliado negativo (ou seja, creditário), este é devidamente ajustado ao valor zero, e, debitado da conta aplicação. Aos 31/12/2025 apurou-se o saldo bancário contábil no valor de R\$2.773.550,30

NOTA 02 Execução Orçamentária

2.1. Resultado Orçamentário

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa liquidada no período. Do confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou, quando ocorrer o inverso, negativo (déficit).

Para o Poder Legislativo há apenas déficit orçamentário, visto que não há arrecadação orçamentária. O déficit apurado no exercício de 2025 foi de R\$ 10.146.916,30.

2.2- Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária pública é aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual e de Leis Específicas para créditos especiais.

É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Vejamos o resumo:

Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
R\$13.240.000,00	R\$10.146.916,30	R\$10.033.847,36	R\$9.906.434,51

No exercício de 2025, a autorização para realização das despesas do Poder Legislativo foi de R\$ 13.240.000,00. Durante a execução orçamentária, a despesa empenhada totalizou R\$ 10.146.916,30; evidenciando uma economia de R\$ 3.093.083,70.

2.3 Despesas extraorçamentárias

Representam a saída de recursos transitórios anteriormente obtidos sob a forma de receitas extraorçamentárias. Exemplo: restituição de depósitos, descontos em folhas de pagamentos, pagamento de restos a pagar, retenção de impostos em folha de pagamentos e notas fiscais de fornecedores, entre outros. Estas despesas não precisam de autorização orçamentária para se

efetivarem, pois não pertencem ao órgão público, mas representam uma devolução de recursos financeiros pertencentes a terceiros.

As despesas extraorçamentárias são autorizadas por instrumentos próprios, como: contratos, convênios, termos de cooperação técnica, resoluções, autorização por ofício, sentenças judiciais entre outros.

No exercício de 2025, conforme os valores empenhados apuraram-se receitas extraorçamentárias no valor R\$ 2.167.313,32 e despesas extraorçamentárias em R\$ 1.903.361,34, havendo um saldo a repassar aos devidos órgãos R\$ 368.807,13, em janeiro de 2026, excluídas as despesas de restos a pagar.

2.5 Restos a Pagar

Os restos a pagar são classificados em processados e não processados, Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O saldo total das despesas em restos a pagar corresponde a R\$ 250.261,80 que podem ser discriminados conforme demonstrado abaixo.

2.5.1. Restos a pagar processados - a despesa é empenhada e liquidada, pois se referem a bens ou serviços entregues ou realizados. A inscrição deve ser efetuada de forma automática, e após verificação de sua exigibilidade, pela contabilidade no encerramento de cada exercício com a emissão da respectiva nota de empenho. Em 2025 foram inscritos R\$ 127.412,85 em Restos a Pagar Processados.

2.5.2. Restos a pagar Não processados - Os Restos a Pagar não processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue/realizado totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência. Foram inscritos em Restos a pagar Não Processados o valor de R\$ 113.068,94; no exercício de 2025.

NOTA03 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento do Poder Legislativo em 2024, aprovado pela Lei Municipal nº3070/2024, autorizou os repasses no valor de R\$13.240.000,00 e fixou suas despesas no valor de R\$13.240.000,00. A diferença corresponde ao valor estimado para a Transferência de Recursos no Valor de R\$200.000,00 ao RPPS, para a Cobertura de Insuficiência Financeira do déficit financeiro do Fundo Financeiro (Ativos Atuais, servidores concursado até o ano de 2002), gerado no pagamento

de servidores inativos e pensionistas durante o exercício.

Do total fixado para as despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R\$10.146.916,30, havendo saldo orçamentário no exercício de 2025, no valor de R\$3.093.083,70 apurados no encerramento. Adicionalmente, foram repassados na forma de Devolução de Duodécimos, à Prefeitura Municipal de Viçosa, durante o exercício de 2025 o valor total de R\$ 4.129.051,52, dos quais R\$3.129.051,52 são provenientes da economia financeira de 2024, e, R\$1.000.000,00 é oriundo de economia gerada durante o exercício de 2025. Após encerramento do exercício de 2025, o valor restante desta economia será devolvido ao Poder Executivo até 27/02/2026.

O Balanço Orçamentário também demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações orçamentárias.

Durante a execução orçamentária de 2025, foram realizadas alterações no orçamento inicialmente autorizado, por meio de decretos para abertura de créditos suplementares, no montante de R\$2.070.102,90. Este valor correspondeu a 15,64% dos repasses recebidos em 2025, ficando abaixo do limite autorizado para o exercício de 45% das despesas orçamentárias, conforme autorizado pelas Leis Municipais n°s 3131/2024 e 3.122/2024.

NOTA 04- BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 Disponibilidades

4.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa: As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. Quando do encerramento do exercício de 2025 o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa perfazia o total de R\$2.773.550,30.

4.2 Créditos a receber

Representam os direitos ou os títulos de créditos que a Câmara tem a receber de terceiros. São mensurados ou avaliados pelo valor original.

4.3 - Estoques

O sistema informatizado para a administração dos bens em estoque permite apenas, os registros de entrada pelos valores históricos, e os registros de saída pelo método PEPS. Portanto, as

Nota explicativa

entradas estão registradas pelo valor histórico (Nota fiscal de aquisição) e não há reposição. O controle dos bens em almoxarifado é realizado diariamente pela servidora responsável pelo setor. As saídas são registradas diariamente pelo método PEPS, e considerando o prazo de validade dos bens de consumo.

Até o 16º dia do mês subsequente o setor de almoxarifado encerra seu balancete mensal e encaminha à seção de contabilidade para comparação dos valores e se necessários realização dos devidos ajustes.

Os ajustes são realizados com a finalidade de adequar o saldo histórico contábil ao saldo financeiro real de bens que se encontram em estoque na Câmara. Em 31/12/2025 o saldo contabilizado na Conta “Estoques” foi de R\$ 121.021,79.

4.4 - Contas Patrimoniais (Bens Móveis e Imóveis)

O ativo imobilizado da Câmara Municipal de Viçosa é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção (notas fiscais). Em consonância com a portaria 08/2022 da Câmara Municipal de Viçosa e com a legislação vigente, após o reconhecimento inicial, os bens móveis ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada.

Os cálculos e registros da depreciação dos bens móveis são realizados mensalmente pelo método de cotas constantes e encaminhados a Seção de Contabilidade para integração e ajuste do registro contábil das variações patrimoniais no valor dos bens móveis. O valor total da depreciação acumulada no exercício de 2025 totalizou R\$ 129.135,00; que correspondeu a uma redução nos valores dos bens móveis em face de seu desgaste, perda de utilidade, ação da natureza ou obsolescência.

Todos os bens que compõem o ativo imobilizado possuem plaqueta de identificação patrimonial e registro cadastral devidamente atualizado no Sistema de Administração de Bens Patrimoniais (SISPAT).

As contas que compõem os bens móveis são: aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos de medição e orientação; máquinas e equipamentos gráficos; equipamentos, peças e acessórios para automóveis; outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; equipamentos de processamento de dados; equipamentos de tecnologia da informação; aparelhos e utensílios domésticos; máquinas, mobiliários e utensílios de escritório; mobiliário em geral; utensílios em geral; equipamentos para áudio, vídeo e foto; veículos em geral e outros bens móveis.

Em 31.12.2025 o saldo físico e financeiro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Viçosa, no sistema de administração de bens patrimoniais, estava ajustado e atualizado, correspondendo a R\$ 7.054.014,37.

4.5- Passivo Circulante

As obrigações são apuradas considerando a regularidade fiscal dos fornecedores e registradas no mês de competência dos documentos fiscais apresentados. Sua quitação ocorre preferencialmente

de acordo com as condições de pagamento pactuados no contrato ou termo equivalente. Também se observa a ordem cronológica das exigibilidades.

O saldo demonstrado para o “Passivo Circulante”, quando do encerramento do exercício de 2025, totalizava: R\$14.345.662,75, e se referem a despesas que serão quitadas no curto prazo.

4.6- Resultado Patrimonial

O saldo patrimonial, calculado de acordo com a Lei 4.320/1964, em 2024 foi de R\$10.327.989,86, que ao ser comparado ao de 2025 de (R\$ 4.519.463,23), corresponde a um resultado patrimonial negativo de R\$14.847.453,09, representando uma involução patrimonial de 143,76% em relação ao exercício anterior.

NOTA 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais de cada conta, a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. O resultado patrimonial do período corresponde a (R\$14.773.052,12); representando um resultado negativo para o exercício de 2025.

5.1. As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As variações patrimoniais aumentativas correspondem às receitas (sob o enfoque patrimonial) que aumentam do patrimônio líquido do ente público. No Poder Legislativo são registradas como variações aumentativas as transferências financeiras (repasse financeiros) e os ganhos com a incorporação de ativos (bens móveis). O repasse de duodécimos no exercício totalizou R\$ 13.240.000,00.

As variações patrimoniais aumentativas do Poder Legislativo, no exercício de 2024, totalizaram R\$13.519.919,42.

5.2 - As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

São evidenciadas nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e compreende o decréscimo no benefício econômico durante o exercício financeiro sob a forma de saída de recursos, redução do ativo ou incremento do passivo, afetando negativamente a situação líquida patrimonial do ente.

As Variações Patrimoniais Diminutivas registram as despesas com remuneração de servidores e vereadores, encargos trabalhistas, desincorporação de bens do ativo imobilizado, outras despesas correntes bem como a devolução das economias do Duodécimo para o Poder Executivo. O valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas foi de R\$ 11.031.209,89.

Em 31 de março de 2026 esgota-se o prazo para que os órgãos, tais como a Câmara Municipal de Viçosa prestem contas do exercício de 2025 ao Poder Executivo e apresentem todas as suas demonstrações contábeis e o Relatório Anual de Controle Interno analisando as contas do órgão.

O Relatório Anual de Controle Interno analisando a prestação de contas do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Viçosa foi enviado ao Poder Executivo em março/2026.

NOTA 06. Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em: fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará: a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

As entradas de recursos do Poder Legislativo são representadas pelas contas de repasse recebido, receitas extraorçamentárias de depósito e consignações. Enquanto as saídas de recursos se referem às despesas com Pessoal e encargos sociais, transferências concedidas, aquisição de ativos (bens e serviços) e prestação de serviços. A confrontação entre entradas e saídas fornece o saldo de caixa do órgão.

No quadro abaixo são apresentados os fluxos que apresentaram movimentação durante o exercício de 2025. Destaca-se que a Câmara Municipal de Viçosa não possui e nem contratou financiamentos no exercício de 2025.

Nota explicativa

Fluxos de Caixa em 2024		
Atividades Operacionais	Atividades de Investimentos	Atividades de Financiamento
R\$ 1.305.058,37	R\$ 113.120,96	R\$ 0,00

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, fornecendo um valor de R\$ 559.218,24. Esse valor somado ao valor da rubrica “Caixa Equivalente de Caixa” (exercício anterior) revelou um montante de R\$ 2.773.550,30 , que também corresponde ao Caixa e Equivalente de Caixa, constante dos Balanços Patrimonial e Financeiro encerrados em 31/12/2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Minas Gerais, TCE/MG, retratando com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como os resultados obtidos no exercício de 2025, buscando tornar as informações acessíveis com o máximo de transparência aos usuários.

O conteúdo apresentado, no decorrer destas notas explicativas, teve como premissa esclarecer ou complementar com informações relevantes evidenciadas nas demonstrações contábeis apresentadas pelo Poder Legislativo no exercício financeiro de 2025.

As notas explicativas complementam as informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, ratificando o esforço do governo em cumprir as metas estabelecidas e atender aos limites de gastos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como aos dispositivos constitucionais, à Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16, e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, com a adoção integral do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Estendido.

Robson Alencar de Souza

Presidente da Câmara

Simone de Paula Ferreira Coelho

Chefe de Seção de Contabilidade

CRC/MG098640/O-9